

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL 45/2023 – CEAD/UFPI

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas em Cursos de Especialização a serem realizados pelo Centro de Educação Aberta e a Distância/UFPI.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, observando a Resolução CNE/MEC 1, de 06/04/2018, e a Resolução CEPEX/UFPI 349, de 16/09/2022, torna pública **RETIFICAÇÃO** do Edital 45/2023 – CEAD/UFPI, referente ao Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas remanescentes do Edital 23/2023 – CEAD/UFPI, de 05/04/2023, em Cursos de Especialização a serem realizados pelo CEAD/UFPI, por meio convênio com a Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), da forma como segue.

No Anexo I, onde se lê:

Homologação das inscrições	25/07/2023
Interposição de recurso referente à homologação das inscrições	26/07/2023
Resultado da interposição de recurso referente à homologação das inscrições e divulgação da homologação das inscrições após recurso	27/07/2023

Leia-se:

Homologação das inscrições	26/07/2023
Interposição de recurso referente à homologação das inscrições	27/07/2023
Resultado da interposição de recurso referente à homologação das inscrições e divulgação da homologação das inscrições após recurso	28/07/2023

No anexo III, onde se lê:

Descrição dos itens	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos requeridos pelo candidato	Pontos atribuídos pela comissão
Curso de Licenciatura na área do curso pleiteado*	20 pontos por curso	25		

Leia-se:

Descrição dos itens	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos requeridos pelo candidato	Pontos atribuídos pela comissão
Curso de Licenciatura na área do curso pleiteado*	25 pontos por curso	25		

Teresina, 25 de julho de 2023.

LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA
Diretora do CEAD/UFPI